

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Aos onze dias do mês de julho de 2018, às 11:30 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. David Antonio Díaz Almazan
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
 - 4.2 Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Jose Luis Gimenez Sevilla, membro do Conselho de Administração, e, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º do Estatuto Social, nomear o conselheiro substituto;
 - 4.3 Aprovar a substituição do Sr. Paulo Cesar Marasan pelo Sr. Breno Magalhães Galvão, como membro do Comitê de Auditoria e Compliance e do Comitê de Compliance da Companhia;
 - 4.4 Retificar o item 4.4 da ordem do dia e o item 5.4 das deliberações da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 24 de maio de 2017, às 15:00 horas, registrada sob o nº 284.419/17-5 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de junho de 2017;

- 4.5** Aprovar a celebração de aditivo ao contrato “System Implementation Framework Agreement” celebrado entre a Companhia e a Abertis Infraestructuras S.A., para a inclusão de serviços adicionais;
- 4.6** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Regis Bittencourt S.A., para a apólice nº 16.75.0002567.12, de garantia judicial para o processo nº 0015580-31.2016.4.01.3400, emitida pela ACE Seguradora S.A., em 29 de março de 2016, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, no valor de R\$ 3.633.678,54;
- 4.7** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Planalto Sul S.A., para a apólice nº 061902018890407750009639, de garantia judicial para o processo nº 0043282-49.2016.4.01.3400, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A., em 22 de maio de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, no valor de R\$ 761.722,14;
- 4.8** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Planalto Sul S.A., para a apólice nº 1003890-17.2018.4.01.3400, de garantia judicial para o processo nº 1003890-17.2018.4.01.3400, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A., em 09 de março de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, no valor de R\$ 8.151.000,00;
- 4.9** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Planalto Sul S.A., para a apólice nº 061902018890407750009256, de garantia judicial para o processo nº 1004034-88.2018.4.01.3400, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A., em 09 de março de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, no valor de R\$ 1.415.700,00;
- 4.10** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Litoral Sul S.A., para o endosso da apólice nº 046692016100107750005154, de garantia judicial para o processo nº 055477-66.2016.4.01.3400, emitida pela Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., em 04 de abril de 2017, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, aumentando o valor da apólice para R\$ 606.929,21;
- 4.11** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., para o endosso da apólice nº 046692017100107750006053, de garantia judicial para o processo nº 1027198-40.2017.8.26.0053, emitida pela Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., em 29 de junho de 2018, tendo como segurada a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, aumentando o valor da apólice para R\$ 312.155,89;

4.12 Aprovar as movimentações financeiras entre as companhias do Grupo para o segundo semestre de 2018, conforme Anexo I

5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

5.1 Eleger o Sr. Humberto Ramos de Freitas como presidente do Conselho de Administração da Companhia;

5.2 Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Conselheiro Luiz Ildefonso Simões Lopes pela dedicação como presidente do Conselho de Administração da Companhia no desempenho de suas atribuições;

5.3 Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Jose Luis Gimenez Sevilla, apresentado em 20 de junho de 2018, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Conselheiro renunciante pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições;

5.4 Com a renúncia do Sr. Jose Luis Gimenez Sevilla, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º do Estatuto Social, os membros remanescentes do Conselho de Administração neste ato nomeiam como novo membro do Conselho de Administração, a fim de completar o prazo de gestão em curso, que deverá ser ratificado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o Sr. **Jorge Fernandez Montoli**, espanhol, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAF894784, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.120.228-27, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034, Barcelona, Espanha, representado por Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, residente e domiciliada no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar;

O Conselheiro ora nomeado toma posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, declarando, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que (a) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (c) atende ao requisito de reputação

ilibada conforme previsto no artigo 147, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, e (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, conforme disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. O Conselheiro ora eleito declarará, em documento próprio, estar integralmente ciente da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002;

- 5.5** Aprovar a substituição do Sr. Paulo Cesar Marasan pelo Sr. Breno Magalhães Galvão, brasileiro, casado, auditor, portador da cédula de identidade RG nº 10.217.559-3, inscrito no CPF sob o nº 013.351.957-00, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, como membro do Comitê de Auditoria e Compliance e do Comitê de Compliance da Companhia;
- 5.6** Retificar o item 4.4 da ordem do dia e o item 5.4 das deliberações da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 24 de maio de 2017, às 15:00 horas, registrada sob o nº 284.419/17-5 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de junho de 2017, devendo tais itens ter a seguinte redação:
- “4.4 Aprovar a celebração do System Implementation Framework Agreement entre a Companhia e a Abertis Infraestructuras S.A. e o primeiro aditivo ao contrato”*
- “5.4 Aprovar a celebração do System Implementation Framework Agreement entre a Companhia e a Abertis Infraestructuras S.A. e o primeiro aditivo para contratação de serviços relativos à implementação de ferramentas para integrar o sistema PRESTO com o SAP e introduzir melhorias nas tarefas diárias”*
- 5.7** Aprovar a celebração de aditivo ao contrato “System Implementation Framework Agreement” celebrado entre a Companhia e a Abertis Infraestructuras S.A., para a inclusão de serviços adicionais;
- 5.8** Aprovar e ratificar a outorga da fiança nos termos descritos nos itens 4.6 a 4.11;
- 5.9** Aprovar as movimentações financeiras entre as companhias do Grupo para o primeiro semestre de 2018, conforme Anexo I;

5.10 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** David Antonio Díaz Almazán, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Humberto Ramos de Freitas, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Benjamin Michael Vaughan, Marti Carbonell Mascaró, Francisco José Aljaro Navarro, Jordi Fernandez Montoli, Marta Casas Caba e David Antonio Díaz Almazán.

São Paulo, 11 de junho de 2018.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

David Antonio Díaz Almazán
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa